

DIRETRIZES DA FAPES PARA A 1ª CHAMADA DA PARCERIA DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA A TRANSIÇÃO VERDE E DIGITAL (RAMP) - 2026

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), convida Pesquisadores vinculados a Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P) localizada no estado do Espírito Santo, para a apresentação de propostas à **1ª Chamada da Parceria de Matérias-Primas para a Transição Verde e Digital - RAMP**, nos termos estabelecidos no documento oficial disponibilizado pelo CONFAP por meio do link: [Chamada RAMP-CONFAP-2026](#).

1. OBJETIVO

1.1. Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) ao longo de toda a cadeia de valor das matérias-primas. Os projetos devem focar na melhoria do acesso às matérias-primas, ao mesmo tempo em que promovem práticas de economia circular, alcançam sustentabilidade e minimizam os custos sociais e ambientais, com valor agregado, inovação e desenvolvimento industrial.

1.2. Os projetos devem estar alinhados às seguintes ações:

- I. Resiliência no fornecimento de matérias-primas a partir de fontes primárias;
- II. Uso de fontes secundárias para ampliar o acesso às matérias-primas;
- III. Uso eficiente e eficaz das matérias-primas no design e na produção;
- IV. Superação de barreiras tecnológicas à circularidade;
- V. Ações práticas para implementar a economia circular;
- VI. Abordagens inovadoras para analisar as cadeias de valor das matérias-primas.

1.3 A chamada tem como público-alvo pesquisadores doutores vinculados a IES/P, localizada no estado do Espírito Santo;

1.4 O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: [Chamada RAMP-CONFAP-2026](#).

2.ELEGIBILIDADE

O proponente deverá atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Chamada, que está disponível no portal do CONFAP pelo link: [Chamada RAMP-CONFAP-2026](#), bem como aos critérios a seguir, exclusivos da Fapes:

- I. ser pesquisador principal ou coordenador do projeto;
- II. ter título de doutor;
- III. ter vínculo ativo com IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
- IV. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- V. residir no estado do Espírito Santo;
- VI. estar adimplente junto à Fapes na data limite de submissão da proposta.
- VII. comprovar regularidade perante as normas legais vigentes, mediante apresentação dos documentos e exigências dispostos na [Instrução de Serviços Nº 082/2025](#);

3.PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1. As orientações gerais para submissão estão disponíveis no link: [Chamada RAMP-CONFAP-2026](#).
- 3.2. As propostas deverão ser **submetidas até a data limite de 22 de setembro de 2026**, na plataforma da chamada no link: <https://submission-ramp.ptj.de/call2026>
- 3.3. A avaliação de elegibilidade será realizada pelo CONFAP e pela Fapes, de acordo com os critérios da chamada.
- 3.4. A avaliação de mérito é feita apenas pelo comitê de avaliação (*Panel of Independent International Experts - CEP*), assim como a seleção dos projetos aprovados.
- 3.5. A Fapes entrará em contato com o pesquisador responsável pela proposta selecionada na Chamada RAMP 2026 para orientá-lo quanto ao cadastramento do projeto no *SigFapes* e à inserção da documentação necessária para a formalização da contratação.
- 3.6. Cada proponente só pode submeter uma proposta na presente chamada; se identificada a submissão de mais de uma proposta por proponente, a última submissão realizada será considerada para fins de análise e julgamento.

4.RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. A Fapes apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 100.000 (cem mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- 4.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da Fapes deverá abranger despesas de mobilidade, custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na [Resolução nº 309/2022](#).

5.CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada: 23/06/2026

Prazo para envio de pré-propostas: 22/09/2026

Resultados da Fase 1: dezembro de 2026

Convite para a fase 2 (envio da proposta completa): final de dezembro de 2026

Prazo final para envio da proposta completa: 15 de fevereiro de 2027

Resultados da Fase 2: maio de 2027

Início do projeto: junho a setembro/2027 (previsto)

6.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Para maiores informações sobre a 1ª Chamada RAMP – CONFAP 2026, os candidatos devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com;
- 6.2. Caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da Fapes, os candidatos devem entrar em contato com: global4@fapes.es.gov.br.